



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185/2024/SES-MT.
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593.**

O PRESENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDENCIADA: A empresa MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.004.504/0003-30, localizada sito à Rua Marechal Rondon s/nº, bairro: Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, CEP 78.245-000 telefone (65) 3259-1201, 3259-1038, 98447-0955 e 99645-0082 e e-mail: hosp.diretoraviabel@gmail.com, neste ato representado por MARIA AUXILIADORA DORILEO ROSA, portadora da Cédula de Identidade nº ****759-9 SSP/MT e Cadastrada no CPF nº ****79.491-87.

Os CONTRTANTES: celebram o presente termo aditivo do contrato nº 185/2024/SES/MT, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº SES-PRO-2025/42267, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado, ainda, pelas condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 185/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2025 e término em 15/07/2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.



**Cláusula Segunda – DO VALOR**

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 353.204,48** (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2.2 Os preços contratados são aqueles abaixo indicados, nos quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

LOTE 05 - CIRURGIA ORTOPEDICA				
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	Oeste	
			QTDE	VALOR TOTAL
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 1.270,53	1	R\$ 1.270,53
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	R\$ 1.136,10	12	R\$ 13.633,20
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 1.132,77	12	R\$ 13.593,24
0408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 1.137,45	2	R\$ 2.274,90
0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R\$ 852,81	2	R\$ 1.705,62
0408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$ 887,25	1	R\$ 887,25
0408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 691,11	3	R\$ 2.073,33
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R\$ 1.496,94	7	R\$ 10.478,58
0408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 2.308,23	1	R\$ 2.308,23
0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.736,67	2	R\$ 3.473,34
0408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 641,37	1	R\$ 641,37





0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.937,04	1	R\$ 1.937,04
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 454,98	1	R\$ 454,98
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 455,01	1	R\$ 455,01
0408060441	TENÓLISE	R\$ 688,20	0	R\$ 0,00
0408060450	TENOMIORRAFIA	R\$ 617,73	2	R\$ 1.235,46
SUB TOTAL -			49	R\$ 56.422,08
LOTE 07 - CIRURGIA GERAL				
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	Oeste	
			QTDE	VALOR TOTAL
0407010211	GASTROSTOMIA	R\$ 2.063,28	5	R\$ 10.316,40
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 740,43	2	R\$ 1.480,86
0407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R\$ 550,92	1	R\$ 550,92
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 2.989,02	5	R\$ 14.945,10
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.619,76	1	R\$ 1.619,76
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.913,91	4	R\$ 7.655,64
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.788,99	2	R\$ 3.577,98
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.304,97	6	R\$ 7.829,82
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R\$ 1.818,45	4	R\$ 7.273,80
0407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	R\$ 1.146,57	2	R\$ 2.293,14
SUB TOTAL -			32	R\$ 57.543,42
LOTE 09 - CIRURGIA UROLÓGICA				
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	Oeste	
			QTDE	VALOR TOTAL
0409010090	CISTOSTOMIA	R\$ 1.812,87	1	R\$ 1.812,87
0409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM Pelve RENAL	R\$ 1.208,55	1	R\$ 1.208,55
0409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 874,72	2	R\$ 1.749,44
0409010189	LITOTRIPSIA	R\$ 1.662,00	1	R\$ 1.662,00





0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL*	R\$ 4.562,93	1	R\$ 4.562,93
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R\$ 1.158,60	1	R\$ 1.158,60
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA*	R\$ 8.158,78	1	R\$ 8.158,78
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 772,68	1	R\$ 772,68
TOTAL -			9	R\$ 21.085,85
LOTE 11 - CIRURGIA GINECOLÓGICA				
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	Oeste	
			QTDE	VALOR TOTAL
0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R\$ 1.347,60	2	R\$ 2.695,20
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R\$ 502,26	3	R\$ 1.506,78
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 1.976,49	12	R\$ 23.717,88
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 3.310,92	2	R\$ 6.621,84
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 2.723,79	48	R\$ 130.741,92
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 1.456,44	12	R\$ 17.477,28
0409060194	MIOMECTOMIA	R\$ 1.586,82	12	R\$ 19.041,84
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 1.529,58	1	R\$ 1.529,58
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 1.396,77	1	R\$ 1.396,77
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 1.118,67	12	R\$ 13.424,04
SUB TOTAL-			105	R\$ 218.153,13
TOTAL				R\$ 353.204,48

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):





- **Programa:** 526
- **Função:** 10;
- **Subfunção:** 302;
- **PAOE:** 2728;
- **Fontes:** 2.600.0000, 1.600.0000; e
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 185/2024/SES/MT.
- 4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Oitava – Reajuste.
- 4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**Maria Auxiliadora
Dorileo Rosa**

Assinado de forma digital por
Maria Auxiliadora Dorileo Rosa
Dados: 2025.07.08 09:23:34
-04'00'

MARIA AUXILIADORA DORILEO ROSA
Missão Cristã Brasileira

Testemunhas:


João Carlos Ataia
Matrícula 322089
SES


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

